



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA/SMSA/Nº089/2017**

CONVOCA CANDIDATO APROVADOS  
NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA/ Nº  
003/2015, PARA O CARGO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no Edital/SMSA/Nº003/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o (a) profissional abaixo, aprovado (a) em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala do **Administrativo Saúde**, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 1º Andar, Santa Teresa/ES, **nos dias 17 e 31 agosto, no horário 08h às 11h e de 12h:30min às 15h30min**, munido dos documentos pessoais, com finalidade de assumir o cargo supramencionado.

ARÉA	MICROARÉA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
ESF São Lourenço/ Tabocas	03 – Bairro Canaã/Recanto do Vale	1º	Neides Maria Lepaus Pereira
	17 – Bairro São Lourenço	1º	Rosimere Zottele Zanotti
	18 – Bairro São Lourenço/Valão de São Pedro	1º	Cilene Aparecida Finck
	19 – Bairro Tabocas/Tabocas I	1º	Marcia Helena Zamprogno Zotteli
	20 – Bairro Tabocas/Tabocas/Alto Tabocas/Baixo Caldeirão	1º	Ana Maria Thomas Ziviane
	24 – Bairro Santo Antônio/Alto Santo Antônio	1º	Erica Azevedo Porto
	29 – Bairro Valão de São Lourenço/Santa Teresinha/Alto São Lourenço	1º	Jessica Brandt Storch
ESF Santo Antônio do Canaã	01 – Santo Antônio do Canaã - Vila	1º	Gesiene Alice Briel
	02 – Santo Antônio do Canaã - Vila	1º	Simone Marcelino Lopes Rosado
	03 – Santo Antônio do Canaã - Vila	1º	Izaete Aurora Pizza Freitas
	04 – São Marcos/São José/Córrego Espanhol/Com.Fracalossi	1º	Ana Luisa Fracalossi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

	06 – Santo Antônio do Canaã – Vila/Baixo Tabocas/Rudio	1º	Maria José Auer Rudio
	07 – Nova Valsugana	1º	Maria Patrícia Paoli
ESF Vila nova/Centro	04 – Bairro Centro	1º	Marilene Bonatto Zanotelli
	09 – Bairro Vila Nova	1º	Ana Maria Massi Nunes
	10 – Bairro Vila Nova	1º	Genilda Maria Schimittel Nitz
	13 – Bairro Valão de São Pedro	1º	Gilvana Souza Lima Costa
	15 – Bairro Vila Nova/Valão de São Pedro	1º	Andréia Aparecida Barth Bregonci
ESF Alvorada/Aparecidinha	01 – Dois Pinheiros	1º	Elisiane Figueiredo Castro
	06 – Bairro Jardim da Montanha/Centenário	1º	Alba Helena Migliorelli Gonçalves
	12 – Bairro Alvorada/Vila Nova	1º	Laudiely Barros dos Santos
	14 – Bairro Valão de São Pedro/Aparecidinha	1º	Marilene Ferreira Sangi Gonçalves
	16 – Bairro Alvorada/Dois Pinheiros	1º	Meris Teresinha dos Santos
ESF São João de Petrópolis	01 – Bairro São João de Petrópolis	1º	Vilma Loureiro Tótola
	05 – Bairro Rio 15 de Agosto/Julião/Cab.Rio 15 de Agosto (SRC)	1º	Ozana Maria Felipini Totola
ESF Penha/ Lombardia	05 – Centenário/Córrego Sujo	1º	Fabília Santos da Conceição
	23 – Penha/Santo Antônio da Penha	1º	Sônia Maria Massalai
	24 – Cabeceira do Rio Saltinho/Santa Lúcia/Rio Saltinho	1º	Zilei Aparecida Sperandio Taufner
	27 – Nova Lombardia	1º	Irlane Peroni Alvarenga
	28 – Valsugana Velha/Valsugana I	1º	Claudinéia Franck Blanck
ESF Alto Caldeirão	01 – Alto Caldeirão – Vila/Alto Caldeirão III/Faz.Caldeirão/Faz.Alagoinha	1º	Arley Hilgert
	02 – Alto Caldeirão – Vila/Alto Caldeirão II / Serra do Gelo	1º	Lucia Aparecida Bridi Alves
	03 – Serra do Gelo/Alto Caldeirão III / Toma Vento / São Cristovão	1º	Klediane Binow Pivetta
	04 – Serra dos Pregos / Alto Caldeirão I	1º	Kátia Ortelan
ESF Várzea Alegre	01 – Várzea Alegre - Vila	1º	Valquíria Angela Malavasi
	02 – Alto Várzea Alegre	1º	Ivete Venturini
	03 – São Paulo do Rio Perdido/Alto Rio Pedido	1º	Nalva Pivetta Zanotti
	05 – Córrego Frio	1º	Daiane Bridi Bosa
	06 – Itanhanga/Pedra Alegre	1º	Beatriz Venturini Nicoletti
	07 – Santo Hilário/Caldeirão de São José/São Sebastião	1º	Graciela Rodrigues dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**Art. 2º.** A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo 40 (quarenta) vagas para Agente Comunitário de Saúde.

**Parágrafo Único.** A lista correrá até o preenchimento das vagas para o cargo Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 3º.** Por oportuno, ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na automática eliminação do mesmo no processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o item 7.2 do Edital/SMSA/Nº 003/2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete a Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2017

Andréia Passamani Barbosa Corteletti  
Secretária Municipal de Saúde